



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA**

Marcação - PB, 13 de Março de 2024.

DECRETO Nº IN 00005/2024 - 01

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00005/2024, que objetiva: Contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, cujo objeto é a recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MARCOS INACIO ADVOGADOS.
08.983.619/0001-75

A CONTRATADA perceberá os honorários contratuais equivalentes a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, das cotas vencidas, assim entendido do valor total da condenação, após o trânsito em julgado da ação, atualizado na forma legal;

Publique-se e cumpra-se.

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeita